

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

Concede título de cidadania honorária à Sra. Maria Aparecida Ladeira Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à Senhora Maria Aparecida Ladeira Costa o título de cidadã honorária de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Nos termos do artigo 221 da Resolução 195, de 25.11.1992, a entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 15 de setembro de 1.997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário